

I. COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO COORDENADORA DO PROGRAMA

A Comissão Coordenadora de Programa (CCP) será constituída por 4 membros: Coordenador do Programa, seu suplente e 1 docente credenciado como orientadores plenos no Programa e pela representação discente do Programa, além de 1 suplente para cada um desses membros.

II. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

1. A proficiência em língua inglesa, conforme disposto no Item V desta Norma, será exigida no ato da inscrição e deverá ser comprovada através de certificado com o grau Suficiente emitido pelo Centro de Línguas da FFLCH/USP. De forma equivalente, a CCP aceita como prova de proficiência na língua inglesa a apresentação de certificado emitido pelas entidades adiante especificadas, que comprove a proficiência de acordo com as exigências descritas no item V.

2. Obtenção de nota igual ou maior que 5.0 em prova dissertativa de conhecimento na área de Biologia Celular e Tecidual, realizada pelo Programa sete dias antes do exame, com validade até o próximo exame de seleção.

3. O processo seletivo para ingresso nos cursos de Mestrado, Doutorado Direto e Doutorado do Programa de Pós-graduação em Biologia Celular e Tecidual é constituído de 3 fases, todas eliminatórias (nota mínima 7,0 em cada uma delas).

1ª fase: Análise do Curriculum Vitae (Peso 3): Serão valorizados na análise dos Currícula vita:

a) estágio pregresso comprovado por meio de documento assinado pelo responsável, onde deverão estar detalhadas todas as atividades exercidas pelo aluno durante este período (peso 4);

- b) publicações (peso 3);
- c) resultados preliminares obtidos pelo candidato, favoráveis ao desenvolvimento do projeto de mestrado ou doutorado (peso 3).

2ª fase: Seminário dos aprovados na 1ª fase: A apresentação do projeto deverá ser efetuada no tempo mínimo de 10 minutos e máximo de 15 minutos e conter modelo de estudos, material e métodos e resultados preliminares (Peso 5).

3ª fase: entrevista com os aprovados na 2ª fase (peso 2).

O número de vagas para cada processo seletivo de ingresso no Programa será fixado pela CCP no edital correspondente.

A validade da aprovação no processo Seletivo de Ingresso, para efeito de matrícula no Programa, é 90 dias corridos para a matrícula inicial no Mestrado ou Doutorado Direto.

III. PRAZOS

Os prazos máximos para o depósito dos documentos são os seguintes:

- Dissertação de Mestrado: 30 (trinta) meses.
- Tese de Doutorado: 60 (sessenta) meses.
- Tese de Doutorado, sem obtenção prévia do título de Mestre (Doutorado Direto): 72 (setenta e dois) meses.

IV. CRÉDITOS MÍNIMOS

1. O candidato ao título de Mestre deverá completar no mínimo 96 (noventa e seis) créditos, sendo:

- um mínimo de 32 (trinta e dois) créditos em disciplinas;
- 64 (sessenta e quatro) créditos referentes ao preparo da Dissertação.

2. O candidato ao título de Doutor, sem obtenção prévia do título de Mestre (Doutorado Direto), deverá completar no mínimo 192 (cento e noventa e dois) créditos, sendo:

- um mínimo de 56 (cinquenta e seis) créditos em disciplinas;
- 136 (cento e trinta e seis) créditos referentes ao preparo da Tese.

3. O candidato ao título de Doutor, portador do título de Mestre, deverá completar no mínimo 160 (cento e sessenta) créditos, sendo:

- pelo menos 24 (vinte e quatro) créditos em disciplinas;
- 136 (cento e trinta e seis) créditos referentes ao preparo da Tese.

4. Número máximo de créditos que podem ser atribuídos como créditos especiais respeitado o limite de 50% dos créditos obrigatórios.

Mestrado	16 créditos
Doutorado Direto	28 créditos
Doutorado c/Mestrado	12 créditos

V. LÍNGUA ESTRANGEIRA

A única língua estrangeira cuja proficiência é exigida é a língua inglesa, para todos os ingressantes no Programa.

Exige-se como critério para a demonstração de proficiência na língua inglesa, o grau Suficiente emitido pelo Centro de Línguas da FFLCH/USP na prova aplicada aos candidatos à pós-graduação dos programas do ICB da USP.

São considerados equivalentes para a demonstração da proficiência na língua inglesa os certificados emitidos pelas entidades e exigências descritas abaixo :

- TEAP (Test of English for Academic and Professional Purposes) = 70 e 65 pontos (Doutorado e Mestrado, respectivamente);
- WAP (Writing for Academic and Professional Purposes) = 50 e 45 pontos (Doutorado e Mestrado, respectivamente);
- TOEFL IBT (Test of English as a Foreign Language – Internet-based Test) = 60 e 55 pontos (Doutorado e Mestrado, respectivamente);
- TOEFL ITP (Test of English as a Foreign Language – Institucional Test Program) = 500 e 480 pontos (Doutorado e Mestrado, respectivamente);

- IELTS (International English Language Testing System) = 5,0 e 4,5 pontos (Doutorado e Mestrado, respectivamente);
- Exames da Universidade de Cambridge= exigência mínima para Mestrado (PET- Preliminary English Test- Aprovação nível A) e para Doutorado (FCE-First Certificate in English- aprovação nível C).
- Comprovação de estágio em país onde o idioma oficial seja o inglês, por um período mínimo de 5 e 6 meses (Mestrado e Doutorado, respectivamente) realizado nos últimos 5 anos.
- O aluno estrangeiro deverá também demonstrar suficiência em língua portuguesa, que pode ser obtida por meio de: a) avaliação por Comissão Examinadora indicada pela CPG, composta por três membros portadores de Título de Doutor ou b) Obtenção do grau Suficiente emitido pelo Centro de Línguas da FFLCH/USP por prova realizada para demonstração de suficiência em língua portuguesa.
- Para fins de processo seletivo, todos os exames terão validade de 5 anos.

VI. DISCIPLINAS

1. Credenciamento:

As solicitações de credenciamento ou alteração de disciplinas serão analisadas pelo CCP e devem conter: justificativa que denote a importância e coerência com as linhas de pesquisa do programa, objetivos claros e bem definidos para a formação do estudante, ementa que demonstre conhecimento atual, bibliografia pertinente e atualizada e critérios de avaliação objetivos.

O(s) responsável (is) deve(m) ter o título de Doutor e mostrar competência por meio de atividades de ensino e pesquisa na área;

2. Re-credenciamento:

No re-credenciamento da disciplina além dos critérios anteriores, demonstrar a importância na formação do estudante, atualização no contexto do programa e regularidade de oferta.

VII. CANCELAMENTO DE TURMAS DE DISCIPLINAS

Os critérios da CCP para cancelamento de turmas de disciplinas são:

- a) Desativação para criação de uma nova proposta
- b) Número insuficiente de alunos
- c) Impossibilidade de oferecimento da disciplina por problemas relacionados ao docente responsável ou por eventuais problemas materiais de infra-estrutura.

O prazo máximo para que haja deliberação da CCP obedecendo o calendário é até 15 (quinze) dias antes do início da disciplina.

VIII. EXAME DE QUALIFICAÇÃO

1- O Exame de Qualificação tem por objetivo avaliar a maturidade do aluno na sua área de investigação, sendo obrigatório para os candidatos ao título de Mestrado e de Doutorado.

2- Os prazos máximos para a inscrição no Exame de Qualificação são:

- 18 meses: a contar da data de matrícula no Mestrado
- 36 meses: a contar da data de matrícula no Doutorado
- 42 meses: a contar da data de matrícula no Doutorado Direto.

3- O Exame de Qualificação deverá ser realizado em prazo máximo de 120 dias após a data de inscrição.

4- Para se inscrever no Exame de Qualificação não é necessário que os alunos tenham completado os créditos em disciplinas, mas estes devem obedecer os seguintes critérios:

a) ter obtido aprovação em uma das disciplinas gerais do Programa (BMH5752-Fundamentos em Biologia Tecidual ou ICB-5702 Bases Moleculares das Funções Celulares ou BMH5765-Fundamentos em Biologia do Desenvolvimento).

b) ter obtido aprovação em uma das disciplinas de Tópicos Avançados do Programa (BMH5747-Tópicos Avançados em Biologia Celular e Tecidual I ou -BMH5749-Tópicos Avançados em Biologia Celular e Tecidual II).

c) Embora de caráter não obrigatório, recomenda-se enfaticamente que os alunos de Doutorado e Doutorado Direto comprovem ter pelo menos um artigo submetido ou aceito em periódico internacional indexado com fator de impacto maior ou igual a 1,35 como primeiro-autor e relacionado à tese.

5- Para solicitar o Exame de Qualificação, o aluno deverá entregar na Secretaria de Pós-Graduação seis cópias dos documentos abaixo, exceto dos formulários, Certificado Comissão Ética, Certificado de participação no Curso de Radioproteção (caso utilize radioisótopos), Histórico Escolar e Curriculum Lattes:

- a) Formulário de sugestão para composição de bancas examinadoras do exame geral de qualificação;
- b) Formulário de sugestão complementar para composição de banca examinadora do exame geral de qualificação
- c) Projeto de pesquisa (versão atualizada contendo Introdução, Material e Métodos, Objetivos e Referências);
- d) Texto redigido em língua portuguesa (permitido somente para o Mestrado) ou inglesa sob a forma de um manuscrito a ser publicado em periódico com índice de impacto maior ou igual a 1.35, contendo todos os capítulos inerentes a uma publicação (introdução, material e métodos, resultados, discussão, legendas, tabelas, figuras, agradecimentos, referências bibliográficas, etc.).
- e) Normas de publicação do periódico utilizado como modelo, quando for o caso
- f) Cópia do certificado da comissão de ética ou isenção
- g) Certificado de participação no Curso de Radioproteção para aqueles cujo projeto envolve material radioativo
- h) Histórico Escolar do aluno
- i) Currículo Lattes

6- O candidato reprovado no Exame de Qualificação poderá repeti-lo novamente, apenas uma vez, dentro do prazo máximo de seis meses (180 dias) a contar da data da realização do exame e respeitado o prazo estabelecido no artigo 81 do Regimento de Pós-Graduação da USP.

7- O exame de qualificação está dividido em 3 partes:

a) Aula Teórica em nível de graduação sobre um tópico sorteado. O sorteio será realizado pelo aluno uma semana antes do Exame em presença de pelo menos um membro da Banca Examinadora. Ao candidatar-se ao Exame o aluno deverá escolher um dentre os três temas pré-definidos (Biologia Celular, Biologia Tecidual ou Biologia do Desenvolvimento) pelo Programa de Pós-graduação, e informá-lo à Secretaria de Pós-Graduação.

b) Apresentação de um Seminário sobre o Projeto de Pesquisa. No seminário deverão ser abordados os resultados obtidos até o momento, contextualizando o trabalho entregue sob a forma de manuscrito, principais conclusões e inserção destes resultados na literatura vigente.

c) Arguição pela Banca Examinadora. O candidato deverá ser avaliado em relação aos seguintes aspectos:

- Aula teórica (Organização, conteúdo, didática, capacidade de responder a questões correlatas e grau de conhecimento do tema).
- Seminário sobre o projeto de pesquisa, contextualizando o trabalho entregue sob a forma de manuscrito.
- Nos itens acima, a avaliação deve aferir preferencialmente: a familiaridade do aluno com o projeto desenvolvido, a capacidade de análise crítica da justificativa, metodologia e resultados do projeto e a profundidade da capacidade de discussão dos resultados obtidos.
- Quando for o caso, no manuscrito deverão ser avaliados: a apresentação e organização, clareza dos objetivos e hipóteses propostas, justificativas, revisão bibliográfica pertinente, adequação dos métodos propostos e discussão dos resultados. No entanto, não cabe à Banca examinadora corrigir o manuscrito para adequá-lo à publicação, mas prover sugestões e críticas que permitam ao candidato aperfeiçoá-lo.

Observação importante: O não cumprimento do tempo mínimo de 35 e máximo de 45 minutos em cada uma das apresentações acarretará na reprovação automática do candidato.

Áreas e pontos para sorteio da aula teórica:

BIOLOGIA CELULAR: 1- Organização do núcleo interfásico; 2-Ciclo celular; 3- Mecanismos de transcrição; 4-Síntese Proteica; 5- Membrana plasmática: estrutura e funções; 6- Sinalização; 7- Compartimentalização intracelular e endereçamento; 8- Endocitose; 9- Organização e funções do citoesqueleto; 10- Mitocôndrias e peroxissomos.

BIOLOGIA DO DESENVOLVIMENTO: 1- Gametogênese: aspectos moleculares e celulares; 2- Fertilização (capacitação, reação acrossômica, reação cortical e de zona); 3- Gastrulação: aspectos moleculares e morfogênicos; 4- Implantação: aspectos moleculares e celulares; 5- Placentação; 6- Padronização do eixo dorso/ventral; 7- Padronização do eixo ântero/posterior ; 8- Neurulação e padronização do tubo neural; 9- Desenvolvimento Cardiovascular; 10- Determinação sexual: fatores genéticos e epigenéticos.

BIOLOGIA TECIDUAL: 1- Epitélios de revestimento; 2- Epitélios glandulares; 3-Tecido conjuntivo propriamente dito: células; 4- Tecido conjuntivo propriamente dito: matriz; 5- Tecido cartilaginoso; 6- Tecido ósseo: estrutura e funções; 7- Ossificação; 8- Citofisiologia dos neurônios; 9- Citofisiologia da neuroglia; 10-Tecido muscular.

IX. PASSAGEM DE MESTRADO PARA DOUTORADO DIRETO

a) A mudança do curso de Mestrado para o curso de Doutorado, só poderá ser realizada por ocasião do exame de qualificação por solicitação do aluno, com anuência do orientador.

b) Neste caso, deverá ser anexada justificativa e proposta de complementação do projeto para o Doutorado e a banca deverá contar com, pelo menos, 1 membro externo ao Programa. Caso a banca concorde com a mudança de nível, esta deverá emitir parecer circunstanciado.

- c) A mudança de Nível não dispensa o Exame de Qualificação exigido para o Doutorado.
- d) A deliberação da CCP deve ser submetida para homologação pela CPG.

X. DESEMPENHO ACADÊMICO E CIENTÍFICO INSATISFATÓRIO

Além do desligamento pelo Art. 54, o aluno poderá ser desligado pelo desempenho acadêmico e científico avaliado pelas exigências aqui estabelecidas.

O aluno será desligado do curso de pós-graduação por desempenho acadêmico e científico insatisfatório mediante aprovação pela CCP de parecer escrito e circunstanciado do orientador sobre as atividades programadas do aluno.

As atividades programadas são estabelecidas no início do curso pelo orientador, junto com o aluno e com o aval da CCP.

Estas atividades programadas envolvem, além das disciplinas a serem cursadas, a elaboração de relatórios periódicos do andamento da pesquisa e de atividades desenvolvidas no período que devem ser submetidas à CCP. No caso de aluno que apresenta relatórios periódicos às agências de fomento a pesquisa, este fica dispensado de apresentar o relatório periódico à CCP que deve ser substituído pela cópia dos pareceres emitidos por estas agências.

O desempenho acadêmico e científico é considerado insatisfatório se o aluno não entregar o seu relatório nas datas estabelecidas pela CCP ou se o seu relatório não for aprovado 2 vezes consecutivamente.

A deliberação de desligamento do aluno pela CCP é encaminhada a CPG para homologação.

XI. ORIENTADORES E CO-ORIENTADORES

O credenciamento e re-credenciamento de orientadores para Mestrado e Doutorado no Programa de Biologia Celular e Tecidual terá validade de 5 anos e será feito por meio de uma análise geral de desempenho a partir de critérios mínimos, mas não suficientes, aprovados pela CCP e descritos a seguir. Cabe à CCP a decisão final sobre as solicitações de credenciamento e re-credenciamento, com base em parecer detalhado de assessores do Programa e /ou externos.

Critérios mínimos para credenciamento de orientadores plenos

- Linha de Pesquisa definida;
- Condições laboratoriais adequadas para o desenvolvimento do trabalho incluindo participação direta ou indireta em projetos de pesquisa financiados;
- Publicação regular na sua área de atuação em periódicos de circulação internacional indexados pelo ISI, que demonstre competência na sua área de atuação (média mínima de 3 artigos/ 5 anos);
- Contribuição em disciplinas de pós-graduação e bancas de exames de qualificação, dissertações e teses;
- Orientação prévia de estudantes de iniciação científica ou de pós -graduação em nível de mestrado e/ou doutorado.

Critérios mínimos para credenciamento de orientador específico, incluindo docentes externos e professores visitantes

- Linha de pesquisa definida, de interesse do Programa e que seja inovadora;
- Produção científica expressiva e veiculada em periódicos internacionais indexados pelo ISI, que demonstre competência na sua área de atuação (referência mínima de 1 artigo/ano no período de 5 anos);
- Condições laboratoriais adequadas para o desenvolvimento do trabalho incluindo participação direta ou indireta em projetos de pesquisa financiados;
- Para o credenciamento deverá fazer parte da análise o projeto de pesquisa a ser desenvolvido pelo aluno;

- A inclusão de uma nova orientação fica vinculada à existência de publicação anterior, oriunda de orientações em andamento ou concluídas no Programa. O tempo de titulação também será considerado;
- Não será aceito o credenciamento de técnicos(as) de nível de superior ou estagiários(as) de pós-doutorado como orientadores neste Programa;
- Bolsistas do Programa de Jovens Pesquisadores da FAPESP, vinculados oficialmente ao Depto. Biologia Celular & do Desenvolvimento do ICB/USP somente poderão solicitar credenciamento para orientação de alunos de Mestrado.

Critérios mínimos para credenciamento de co-orientadores

- Credenciamento de Co-Orientadores só poderá ocorrer para alunos de Doutorado. A solicitação deverá estar acompanhada de uma justificativa circunstanciada do orientador, explicitando com clareza a inserção do co-orientador no projeto do aluno;
- Os critérios são os mesmos já descritos para credenciamento de orientadores plenos e específicos (no caso de orientadores externos);
- A solicitação de co-orientação deverá ser mais precoce possível, não devendo exceder o prazo máximo de 50% do prazo total a contar da data de matrícula do aluno no curso de Doutorado.

Critérios mínimos para credenciamento de orientadores

Além dos critérios acima, ter:

- Contribuído em bancas de exames de qualificação, dissertações e teses;
- Completado alguma orientação no período de cinco anos ou ter em andamento a orientação de pelo menos um estudante;
- Artigos científicos e Comunicações em Congressos publicados e/ ou apresentados em parceria com pós-graduandos;
- Participação como responsável ou co-responsável em disciplinas de pós-graduação ministradas pelo menos 2 (duas) vezes nos últimos 5 anos.

XII. PROCEDIMENTOS PARA DEPÓSITO DAS DISSERTAÇÕES/TESES

- Para depósito da Dissertação de Mestrado e Tese de Doutorado devem ser apresentados os seguintes documentos:
- Declaração de anuência do Orientador;
- As capas das teses e dissertações são padronizadas e devem ser obtidas na Biblioteca do ICB;
- 08 (oito) exemplares da Dissertação de Mestrado ou 12 (doze) exemplares da Tese de Doutorado, contendo a Ficha do Catálogo Bibliográfico emitida pela Biblioteca do ICB e Protocolo da Comissão de Ética em Pesquisa do ICB;
- Preenchimento do Formulário da Comissão de Patrimônio Cultural da USP;
- Resumo do objetivo do trabalho para fins de divulgação;
- Requerimento dirigido ao Presidente da CPG com visto do Orientador incluindo sugestões de examinadores para composição da Comissão Julgadora;
- Versão eletrônica da Dissertação ou Tese em pdf para sua inclusão no Banco Digital de Dissertações e Teses da USP;
- Embora de caráter não obrigatório, para os alunos de Mestrado recomenda-se enfaticamente que depositem na Secretaria de Pós-graduação do Programa, juntamente com a sugestão da banca examinadora, pelo menos um trabalho com índice de impacto maior ou igual a 1,35 (submetido ou aceito) como primeiro-autor. Esse trabalho deve ter relação com a dissertação de Mestrado

XIII. NOMENCLATURA DE TÍTULO

O título concedido:

- Mestre em Ciências, Programa de Biologia Celular e Tecidual
- Doutor em Ciências, Programa de Biologia Celular e Tecidual

XIV. OUTRAS NORMAS

Congressos e Similares (Conforme deliberação da CPG, até no máximo 2 eventos por ano)

Tipo de participação	Amplitude do Evento	
	Nacional	Internacional
Poster (c/ registro em anais e similares)	1 (conjunto) 1º autor	1 (conjunto) 1º autor
Apresentação Oral (com comprovante)	2	2
Participação a convite da organização (com comprovante)	1 (conjunto)	1 (conjunto)*
Prêmio obtido (com comprovante)	1 (conjunto)*	1 (conjunto)*

Amplitude dos Eventos (Congressos e Similares)

- NACIONAL - promovidos por sociedades e federações científicas com abrangência nacional.
- INTERNACIONAL - promovidos por entidades científicas nacionais e internacionais com participação de, pelo menos 50%, de membros estrangeiros.

* A ser acrescentado quando ocorrer premiação pela apresentação, seja na forma de pôster ou oral

Publicações

Tipo de Publicação	Máximo de atribuição	
	Indexado	
	1o Autor	Co-Autor
Trabalho Completo	6 créditos	2 créditos

Capítulos de Livros e Manuais

Tipos	Máximo de atribuição
Capítulos em Livros e Manuais	2 créditos

Programa de Aperfeiçoamento de Ensino - PAE

Nível	Quantidade de participações	
	1 semestre	2 ou mais semestres
Mestrado	Até 6 créditos*	0
Doutorado Direto	Até 6 créditos*	5 créditos
Doutorado c/Mestrado	Até 4 créditos*	0

* O número de créditos a ser atribuído aos alunos participantes do Programa PAE será determinado de acordo com o número de horas de participação do aluno de pós-graduação em atividades junto aos alunos de graduação e também conforme seu desempenho no Programa, conforme avaliado pelo seu supervisor, com relação à assiduidade, responsabilidade e atuação conforme planejamento previamente realizado conjuntamente entre supervisor e estagiário.

2- Dispensa de obrigatoriedade de disciplinas do Programa

Ficam dispensados de cursar as disciplinas nos itens a e b, os alunos que obtiveram o Título de Mestre pelo Programa de Biologia Celular e Tecidual, desde que tenham cursado quaisquer delas durante o Mestrado (últimos 5 anos).

CNR

CA

CC

04/03/2013